

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 002/2024

Análise do Projeto de Lei nº 002/2024 do Poder Executivo Municipal:

“Fica instituído o Programa Municipal, de caráter indenizatório, denominado Vale-Alimentação, para os Servidores Municipais.”

I- Introdução

Trata- se de análise do Projeto de Lei nº 002/2024 do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei visa reajustar o valor do Programa Vale-Alimentação.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 15 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani
Presidente

Rafael Bedendo
Membro

Eduardo Langaro
Membro